DECRETO Nº 4018, de 04 de fevereiro de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.017.891,55 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito-FMTT, no valor de R$ 1.017.891,55 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
886 - 2.13.2.08.244.0020.2302.33903600.063305.....95.374,00
1470 - 2.15.2.26.782.0014.2015.33903900.033502.....555.017,22
1471 - 2.15.2.26.453.0014.2218.33903900.033501.....135.000,00
1472 - 2.15.2.26.782.0014.2219.33903900.033501.....232.500,33

TOTAL. .....1.017.891,55

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas são oriundos de Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurado em 31/12/2009, no valor de R$ 1.017.891,55 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente à:

I - Transferência de Cota-parte de Multa de Trânsito/Estado-MG, código de receita 17229905, no valor de R$ 555.017,22 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, dezessete reais e vinte dois centavos);

II - Multas Previstas na Legislação do Trânsito Município, código de receita 19199901, no valor de R$ 367.500,33 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e trinta e três centavos);

III - Transferência Convênios da União destinadas a Programas de Controle da Fome, código de receita 17610004, no valor de R$ 95.374,00 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de fevereiro de 2010. MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município